



LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo aberto através do Aviso n.º 4320/2019, publicado no Diário da República, n.º 52, 2.ª série, de 14 de março de 2019.

ORDENAÇÃO	NOME	1º MS (AC) 70%	EPS 30%	CF
1º	CARLOS ALBERTO COUTINHO COSTA FILIPE	13	13,4	13,1
2º	ANTÓNIO JORGE PENA GOMES	13	12,3	12,8

Mina de Água, 06 de maio de 2019

O Presidente do Júri,

Emanuel Amendo Gouveia Gomes



LISTA INTERCALAR

Listagem de resultados obtidos pelos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção, a qual se publicita nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo aberto através do Aviso n.º 4320/2019, publicado no *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 14 de março de 2019.

ASSISTENTE OPERACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTÓNIO JORGE PENA GOMES	12,34
CARLOS ALBERTO COUTINHO COSTA FILIPE	13,44
PAULO JORGE TRINDADE DUARTE	NÃO COMPARECEU*

*OS candidatos que não compareceram ou obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos de avaliação não lhes será aplicado o método seguinte, considerando-se excluídos do procedimento concursal, de acordo com o artigo 18.º/13 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145 -A/2011.

Mina de Água, 6 de maio de 2019

Presidente do Júri,

Guaruel Armando Gouveia Gomes



LISTA INTERCALAR

Listagem de resultados obtidos pelos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção, a qual se publicita nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo aberto através do Aviso n.º 4320/2019, publicado no *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 14 de março de 2019.

ASSISTENTE OPERACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTÓNIO JORGE PENA GOMES	12,34
CARLOS ALBERTO COUTINHO COSTA FILIPE	13,44
PAULO JORGE TRINDADE DUARTE	NÃO COMPARECEU*

*OS candidatos que não compareceram ou obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos de avaliação não lhes será aplicado o método seguinte, considerando-se excluídos do procedimento concursal, de acordo com o artigo 18.º/13 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145 -A/2011.

Mina de Água, 6 de maio de 2019

Presidente do Júri,

Benigno El Amendo Gouveia Gomes



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Lista de candidatos admitidos no procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 4320/2019 publicado no DR n.º 52, 2.ª série, de 14 de março de 2019 para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nome dos Candidatos Admitidos
ANTÓNIO JORGE PENA GOMES
CARLOS ALBERTO COUTINHO COSTA FILIPE
PAULO JORGE TRINDADE DUARTE

Mina de Água, 8 de abril de 2019

Presidente do Júri,

Emanuel Amândio Gouveia Gomes



Lista Intercalar

Avaliação Curricular

Listagem de resultados obtidos pelos candidatos pela aplicação do Método Seleção Obrigatório – Avaliação Curricular, a qual se publicita nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional aberto por Aviso n.º 4320/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 52 de 14 de março.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
	AV CR
ANTÓNIO JORGE PENA GOMES	13
CARLOS ALBERTO COUTINHO COSTA FILIPE	13
PAULO JORGE TRINDADE DUARTE	11

8 de abril de 2019,

Presidente de Júri,

Emanuel Amândio Gouveia Gomes

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira	Categoria
----------	-----------

Área de actividade

--	--

1. DADOS PESSOAIS

[illegible]

Data de nascimento: Sexo: ☒ Masculino ☐ Feminino

Nacionalidade:

N.º de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Telefone: | | | | | | | | **Telemóvel:** | | | | | | | |

Endereço electrónico:

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01 Menos de 4 anos de escolaridade	☐	08 Bacharelato	☐
02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	☐	09 Licenciatura	☐
03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	☐	10 Pós-graduação	☐
04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	☐	11 Mestrado	☐
05 11.º ano	☐	12 Doutoramento	☐
06 12.º ano (ensino secundário)	☐	13 Curso de especialização tecnológica	☐
07 Curso tecnológico / profissional/ outros (nível III)*	☐	99 Habilitação ignorada	☐

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós - graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim ☐ Não ☐

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	☐
	Transitória por tempo determinado	☐
	Transitória por tempo determinável	☐
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	☐
	Tempo determinado	☐
	Tempo determinável	☐
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	☐
	Em licença	☐
	Em SME	☐
	Outra	☐

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º, assinale a seguinte declaração:

“Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica”.

☐

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

“ Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01”.

Sim

☐

Não

☐

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

9. DECLARAÇÃO (f), n.º 1 do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01)

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Curriculum

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação
(Quantidade _____)

Declaração a que se refere ii), d),
n.º1 Artigo 27.º (*)

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

incluindo os que tenham sido excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, a efetuar, pela forma prevista no n.º 3 do referido artigo 30.º; ii) a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local referido no ponto anterior.

21 — Prazos de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

22 — Quota de emprego para pessoas com deficiência para ambas as referências: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato aprovado nos métodos de seleção que seja portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, e nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no formulário tipo de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar se necessitam de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os presentes procedimentos serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* serão afixados no Edifício Sede da União de Freguesias Matas e Cercal, por extrato, e no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

26 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, ou seja:

Primeira posição da tabela remuneratória única, correspondente ao nível 1, da carreira geral de Assistente Operacional, em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualmente fixada em 600,00€ (seiscentos euros).

27 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

23 de janeiro de 2019. — O Presidente da União de Freguesias, *Virgílio Antunes Dias*.

312067342

FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Aviso n.º 4320/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistentes operacionais — áreas de Limpeza Pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro e com o artigo 19.º da Portaria 83/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 30 de janeiro do ano em curso, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesias de Mina de Água.

1 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão cons-

tituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo nem junto desta Direção-Geral enquanto ECCRC. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local em 2014/07/17, “as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

2 — Local de trabalho: na área da Freguesia de Mina de Água.

3 — Caracterização dos postos de trabalho, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria de Assistente Operacional — áreas de Limpeza Pública, nomeadamente, proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização.

4 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação.

5 — Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 1 da tabela remuneratória única.

6 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

6.1.1 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência de deliberação da Junta de Freguesia datada de 30 de janeiro do ano em curso, poder-se-á proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

6.1.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações literárias: escolaridade mínima obrigatória.

7.1 — No presente procedimento concursal é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou no site da Junta de Freguesia <http://www.jf-minadeagua.pt/>.

8.1 — Só são admissíveis as candidaturas em suporte de papel;

8.2 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio com aviso de receção para Praceta Moinho da Boba, n.º 10/C-2700-590 Amadora, ou entregues, pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: Segunda a Sexta, 9h30 m às 17h00h.

8.3 — E deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, com alusão à sua duração (n.º de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos de Avaliação Curricular;
- c) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos últimos três anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8.4 — Tratando-se de candidato já detentor de vínculo de emprego público, deve ainda entregar os seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data de abertura do

presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual;

b) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço em que o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer;

c) Avaliação de desempenho respeitante ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

8.5 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Método de seleção obrigatório: Avaliação curricular, ao abrigo do disposto no artigo 36.º/6.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, na redação atual.

9.1 — Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70 %, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

i) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é experiência profissional nas áreas das competências atribuídas legalmente à Junta de Freguesia;

ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

iii) A habilitação académica;

iv) A avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou atividade idêntica a do posto de trabalho a ocupar.

9.2 — Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores.

10 — Método de seleção complementar: Entrevista Profissional de Seleção, com uma ponderação de 30 %, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — A Entrevista Profissional de Seleção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva formula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada em edital, afixada nos lugares de estilo da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Júri do concurso:

Presidente: Emanuel Armando Gouveia Gomes — Encarregado Operacional;

1.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Oliveira dos Santos Dias — Assistente Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Rui Pedro Esperança Godinho — Encarregado Operacional;

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Ferreira dos Reis Pereira Araújo — Coordenador Técnico;

2.º Vogal Suplente: Adélia de Jesus Canada Barbeiro — Assistente Técnico.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, *Joaquim Marques da Rocha*.

312081663

FREGUESIA DE OLIVAIS

Aviso n.º 4321/2019

Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em reunião de Executivo 30 de novembro de 2018, foi deliberado aprovar, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a consolidação na carreira e categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional do trabalhador José Domingos Borges Mascarenhas, na 1.ª posição remuneratória e 8.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, com efeitos a 30 de novembro de 2018.

18 de fevereiro de 2019. — A Presidente, *Rute Lima*.

312078083

FREGUESIA DE RIO MAIOR

Aviso n.º 4322/2019

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 14893/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 199, de 16 de outubro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, em 1 de fevereiro de 2019, com António Vieira Plácido, para o exercício de funções de assistente operacional, área de cantoneiro, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e a remuneração de 600,00€.

11 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Carlos Branco dos Santos Rebocho*.

312059842

FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA

Aviso n.º 4323/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação pela Junta de Freguesia em reunião de 21 de dezembro de 2018, torna-se público que se encontram afixadas em local visível das instalações da Freguesia, e disponibilizadas na sua página eletrónica, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados dos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal desta Freguesia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, cujos Avisos foram publicados na Bolsa de Emprego Público em 14/11/2018 com os códigos da oferta OE201811/0347 (AT) e OE201811/0348 (AO).

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel António Lopes Pedrosa*.

312055524